



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

200035

PROJETO DE LEI Nº 016/2020
De 12 de março de 2020

**Autoriza abertura de Crédito
Especial no valor de R\$ 409.000,00
e revoga a Lei nº 2.211/2020.**

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais), na seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 2010 – Gestão Administrativa

Destino: 02 – Atividade

Ação: 232 – Modernização Administrativa e Operacional

Fonte de Recurso: MAPA – 886102/2019

Natureza da Despesa

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 409.000,00

TOTAL.....R\$ 409.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Convênio 886102/2019 e a redução orçamentária a seguir:

Convênio: MAPA – 886102/2019.....R\$ 200.000,00

Contrapartida: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material

Permanente111.....R\$ 209.000,00

TOTAL.....R\$ 409.000,00

B

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 2.211/2020 de 09 de março de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 12 de março de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI DO Nº 016/2020

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimenta-los cordialmente, disponibilizamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 016/2020 de 12 de março de 2020 que **"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 409.000,00 e revoga a Lei nº 2.211/2020."**

O presente projeto tem por finalidade incluir no Orçamento Municipal a previsão de despesas para compra de um caminhão que será utilizado na prestação de serviços da Secretaria de Agricultura aos produtores rurais, através do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Convênio nº 886102/2019.

O recurso é proveniente de emenda parlamentar da então Senadora Ana Amélia Lemos – Progressistas.

Desta forma, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do Projeto de Lei apresentado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais sinceros protestos de distinta consideração e respeito.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal